



**RELATÓRIO SÍNTESE  
DO ACOMPANHAMENTO DOS  
DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015  
DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO**

CCDRC, 5 de Maio de 2015



## I. Introdução

O presente relatório tem como objetivo reportar o desempenho da CCDRC na verificação e validação dos documentos previsionais para 2015 dos Municípios da Região Centro, em termos da coerência da informação registada nestes documentos face ao respetivo reporte no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL).

Conforme determina o POCAL os documentos previsionais das autarquias locais são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento. As linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local constam das “Grandes Opções do Plano” e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos (PPI) e as actividades mais relevantes (AMR) da gestão autárquica; o orçamento, enquanto instrumento de gestão financeira da autarquia local, na sua vertente política, económica e financeira é um documento estratégico da gestão global, cuja elaboração é cada vez mais exigente, por forma a constituir um verdadeiro instrumento de gestão baseado em pressupostos rigorosos e adequados às necessidades reais de cada município.

Na sequência da metodologia já adotada no ano transato, o processo de análise e validação dos documentos previsionais para 2015, desenvolveu-se num duplo procedimento por parte da CCDRC:

Na 1ª etapa foi garantida a conformidade dos dados constante nos documentos previsionais enviados pelos municípios à CCDRC (em formato de papel ou em ficheiro digital) com o reporte dessa mesma informação no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL), de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e demais orientações da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) sobre este tema.

Na 2ª etapa, a CCDRC deu continuidade ao processo de reforço da responsabilização dos Municípios da Região Centro relativamente ao garante da conformidade do reporte de informação no SIIAL (no presente caso relativamente aos documentos previsionais para 2015), materializada no preenchimento manual, pelo responsável dos serviços financeiros da autarquia, de um “*Termo de verificação dos documentos previsionais e do respetivo reporte no SIIAL*” (ver anexo 1), documento esse igualmente assinado pelo Presidente da Câmara Municipal do Município em causa e validado com o carimbo ou com o selo branco da autarquia.

Pretende-se desta forma simplificar o processo de validação da informação reportada e reforçar a responsabilidade autárquica no que respeita à elaboração e ao reporte dos instrumentos fundamentais do exercício económico-financeiro.

De referir que no âmbito deste processo, se verificou uma adesão da totalidade dos 77 municípios da Região Centro, quanto ao preenchimento e envio à CCDRC do respectivo “*Termo de verificação dos documentos previsionais e do respetivo reporte*” no SIIAL.

## **II. Acompanhamento e controlo do envio à CCDRC dos documentos previsionais**

A generalidade dos municípios cumpriram o prazo previsto no normativo legal para envio dos documentos previsionais à CCDRC (até 30 dias após a sua aprovação), sendo de realçar que a totalidade dos municípios enviou esta documentação (maioritariamente em suporte digital).

O trabalho de verificação e validação dos documentos previsionais para 2015 dos municípios contou com a colaboração dos interlocutores das autarquias, os quais, sempre que solicitado, prestaram à CCDRC as informações e ou esclarecimentos em tempo útil, o que foi determinante para a eficiência deste processo.

Analizados os “*termos de verificação dos documentos previsionais e respetivo reporte*”, conclui-se pela conformidade e fiabilidade dos dados registados no SIIAL (tal como se explicita no mapa síntese constante do anexo 2 deste relatório).

Neste ponto merece uma especial nota a falta de reporte no SIIAL relativamente ao registo nas contas “*04-Orçamento-exercícios futuros*” e “*05-Compromissos-exercícios futuros*”. Para tal terá contribuído a não adequação das aplicações informáticas em utilização por parte dos municípios da Região Centro.

Tal como anteriormente referido foi ainda assegurada a verificação dos documentos previsionais face ao respetivo reporte na plataforma SIIAL (de acordo com a metodologia da norma de procedimento interno), concluindo-se que os documentos previsionais para 2015 se encontram verificados e a informação registada no SIIAL validada, com menção de ressalva nos casos em que tal se justificou.

Esta metodologia resume-se nas seguintes fases de trabalho:

1ª fase: verificação do conjunto dos documentos enviados pelo município, de forma a identificar e comunicar as situações de falta de documentos essenciais à concretização plena das fases seguintes;

2ª fase: análise da coerência e fiabilidade dos documentos formalmente aprovados, através da verificação do cumprimento das regras subjacentes à elaboração dos documentos previsionais, de forma a identificar e comunicar as desconformidades detetadas;

3ª fase: confronto entre os dados inseridos no SIIAL no “*item*” Balancete do período saldo inicial e a informação constante no documento relativo ao orçamento formalmente aprovado, de forma a identificar e comunicar as diferenças existentes entre as duas fontes de informação em análise.

Em síntese, a verificação da informação, conforme descrita neste ponto e em harmonia com o procedimento interno estabelecido, permite concluir que se verifica um acentuado progresso na qualidade e rigor com que os municípios da Região Centro garantem o reporte dos documentos previsionais.

### III. Análise dos documentos previsionais

#### 3.1. Previsão orçamental para 2015 - receita

O total da receita prevista para o ano 2015, pelo conjunto dos municípios da Região Centro, ascende a 1.538.359 milhões de euros (menos 33.463 milhões de euros que a receita prevista para 2014).

**Quadro 1. Comparação da receita dos municípios da região Centro entre 2015 e 2014**

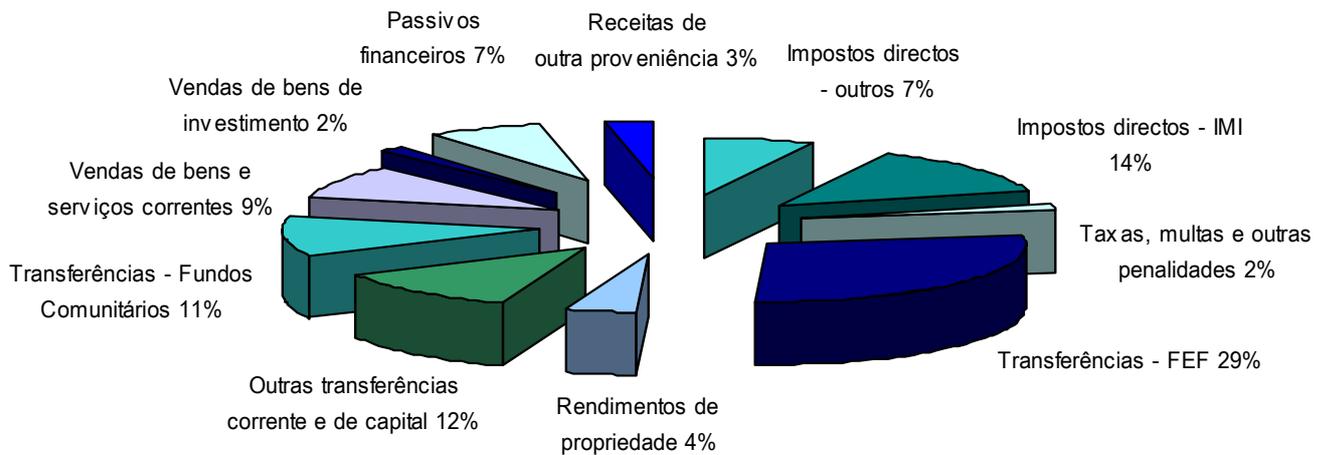
Classificação económica das receitas	2015	2014	variação	
Receitas correntes	1.139.108.885 €	1.093.857.669 €	3,97%	45.251.216 €
Receitas de capital	397.135.502 €	476.241.149 €	-19,92%	-79.105.647 €
Outras receitas	2.114.747 €	1.723.192 €	18,52%	391.555 €
<b>Total da Receita</b>	<b>1.538.359.134 €</b>	<b>1.571.822.010 €</b>	<b>-2,18%</b>	<b>-33.462.876 €</b>

Esta redução reflecte uma pequena redução da despesa pública local e, eventualmente, um maior rigor na elaboração dos documentos previsionais.

**Quadro 2. Estrutura da receita prevista pelos municípios da Região Centro para 2015**

RECEITA	
Impostos directos - outros	105.861.028€
Impostos directos - IMI	216.481.741€
Taxas, multas e outras penalidades	25.104.825€
Transferências - FEF	434.994.750€
Rendimentos de propriedade	68.453.385€
Outras transferências corrente e de capital	188.358.033€
Transferências - Fundos Comunitários	175.861.006€
Vendas de bens e serviços correntes	138.614.513€
Vendas de bens de investimento	24.740.520€
Passivos Financeiros	110.801.490€
Receitas de outra proveniência	49.087.842€
<b>Total da Receita</b>	<b>1.538.359.134€</b>

**Gráfico 1. Estrutura da receita arrecadada prevista para 2015**



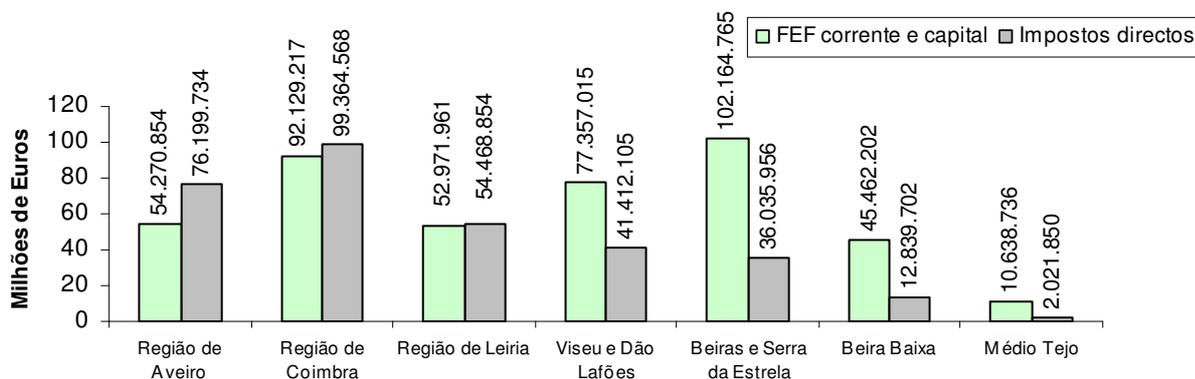
No total das receitas previstas para 2015, continua a destacar-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro (transferência do Orçamento de Estado) que, juntamente com as verbas provenientes dos financiamentos comunitários correspondem a 40% das receitas totais previstas.

Contudo, ao nível das sub-regiões NUTS III, a estrutura da receita não segue necessariamente o padrão verificado na região como um todo, refletindo a divergência da estrutura financeira entre os municípios, como se constata pela distribuição dos valores de previsão de receitas do FEF e dos impostos directos (que constituem duas das principais receitas dos municípios).

**Quadro 3. Previsão da receita do FEF e dos impostos directos por NUTS III**

NUTS III	FEF	Impostos directos
Região de Aveiro	54.270.854 €	76.199.734 €
Região de Coimbra	92.129.217 €	99.364.568 €
Região de Leiria	52.971.961 €	54.468.854 €
Região de Viseu e Dão Lafões	77.357.015 €	41.412.105 €
Região de Beiras e Serra da Estrela	102.164.765 €	36.035.956 €
Região de Beira Baixa	45.462.202 €	12.839.702 €
Região de Médio Tejo (parcial)	10.638.736 €	2.021.850 €
<b>Total Região Centro</b>	<b>434.994.750 €</b>	<b>322.342.769 €</b>

**Gráfico 2. Previsão da receita para 2015 (FEF e dos Impostos directos) por NUTS III**



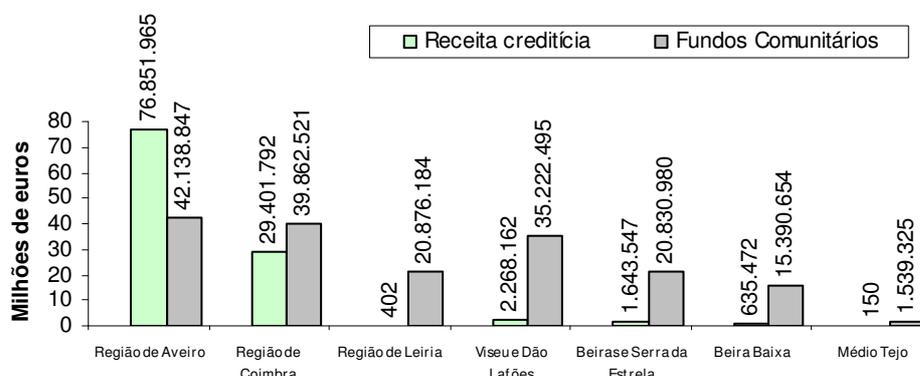
Com uma importância consideravelmente menor no total da receita prevista, mas ainda com um peso conjunto de 18% no total das receitas de capital, surgem as receitas creditícias e os fundos comunitários, com uma previsão para 2015 de 110.801 milhões de euros e de 175.861 milhões de euros respectivamente.

A distribuição desta receita a nível das sub-regiões (NUTSIII) é significativamente díspar:

**Quadro 4. Previsão da receita creditícia e fundos comunitários por NUT III.**

NUTS III	Receita creditícia	Receita comunitária
Região de Aveiro	76.851.965€	42.138.847€
Região de Coimbra	29.401.792€	39.862.521€
Região de Leiria	402€	20.876.184€
Região de Viseu e Dão Lafões	2.268.162€	35.222.495€
Região de Beiras e Serra da Estrela	1.643.547€	20.830.980€
Região de Beira Baixa	635.472€	15.390.654€
Região de Médio Tejo (parcial)	150€	1.539.325€
<b>Total Região Centro</b>	<b>110.801.490€</b>	<b>175.861.006€</b>

**Gráfico 3. Previsão da receita creditícia e de fundos comunitários para 2015 por NUTS III**



### 3.2. Previsão Orçamental para 2015 – despesa

A despesa total orçamentada pelos municípios da Região Centro para 2015 cifra-se em 1.537 milhões de euros (menos 2,1% do que a prevista para 2014).

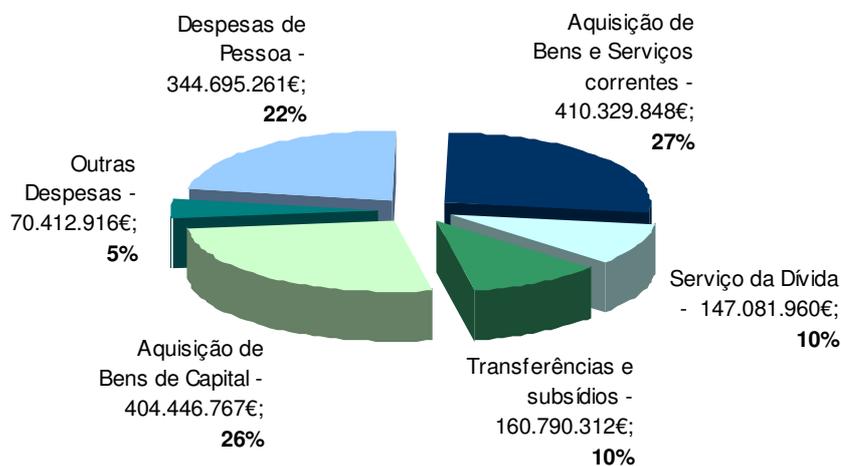
**Quadro 5. Comparação da despesa dos municípios da Região Centro entre 2015 e 2014**

Designação	Ano 2015	Peso %	Ano 2014	variação 2015 / 2014
Despesa Corrente	922.645.698 €	60,00%	918.904.847 €	0,40%
Despesa de Capital	615.111.367 €	40,00%	652.331.115 €	-5,70%
<b>Total geral</b>	<b>1.537.757.065 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.571.235.962 €</b>	<b>-2,10%</b>

Do total da despesa orçamentada em 2015, a despesa corrente ascende a 60%, sendo que desta, a despesa com pessoal e com aquisição de bens e serviços correntes representam no seu conjunto 82% e, por sua vez, 49% do total da despesa total prevista pelos municípios da região.

A rubrica com o maior peso relativo na estrutura da despesa total corresponde à da aquisição de bens e serviços correntes (≈27%). De referir que na previsão para 2014, esta posição correspondia às despesas com aquisição de bens de capital com um peso de 29,1%.

**Gráfico 4. Estrutura da despesa prevista para 2015**



As componentes com maior relevância na despesa orçamentada, em valor absoluto, são:

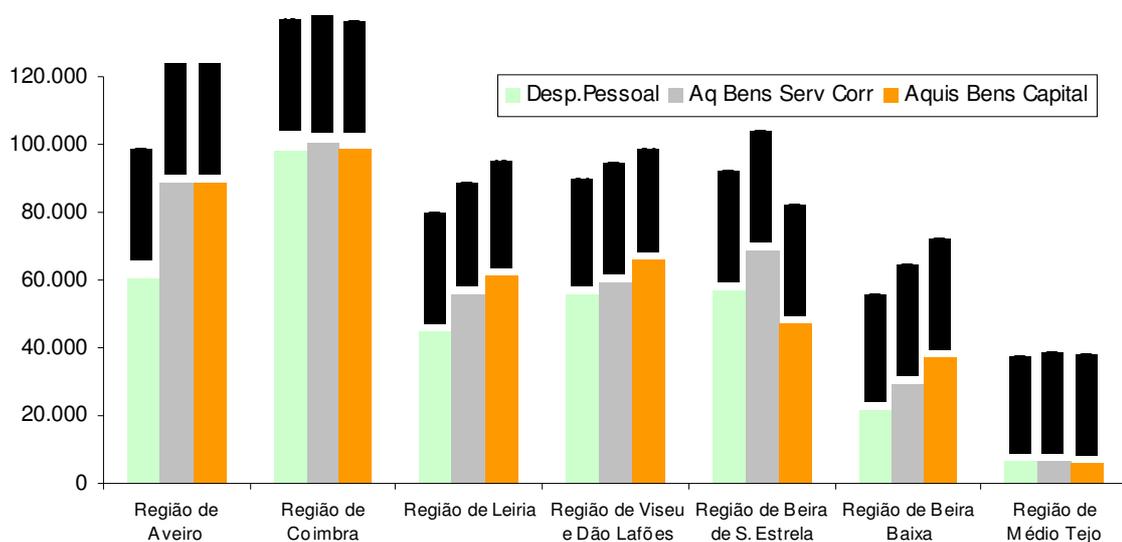
- aquisição de bens e serviços correntes ..... 410 milhões de euros.
- aquisição de bens de capital..... 404 milhões de euros;
- despesas com o pessoal..... 345 milhões de euros;

Por NUTS III, o padrão da despesa varia significativamente, como se constata no gráfico seguinte:

**Quadro 6. Despesas com pessoal, aquisição bens e serviços e aquisição de bens de capital, por NUTS III**

NUTS III	Despesas c/ pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Aquisição de Bens de capital
Região de Aveiro	60.656.786,00€	88.796.022,77€	88.920.233,82€
Região de Coimbra	98.253.604,96€	100.668.457,27€	99.043.830,70€
Região de Leiria	44.793.979,00€	56.158.781,00€	60.907.659,16€
Região de Viseu e Dão Lafões	55.821.452,52€	59.636.604,00€	66.160.464,12€
Região de Beiras e Serra da Estrela	56.875.866,00€	68.965.750,00€	46.779.276,00€
Região de Beira Baixa	22.041.953,00€	29.507.683,00€	36.874.354,00€
Região Médio Tejo (parcial)	6.251.620,00€	6.596.550,00€	5.760.950,00€
<b>Total Região Centro</b>	<b>344.695.261,48€</b>	<b>410.329.848,04€</b>	<b>404.446.767,80€</b>

**Gráfico 5. Despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços correntes e aquisição de bens de capital**



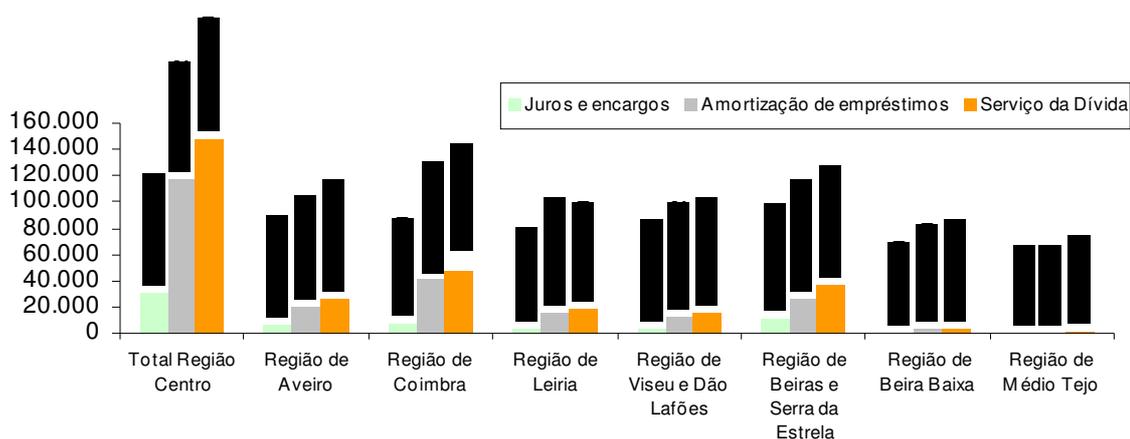
No que respeita ao endividamento de médio e longo prazo, destacam-se os encargos com os juros (30,2 milhões de euros) e as amortizações de empréstimos (116,8 milhões de euros).

O valor global do serviço da dívida (resultante do somatório dos juros e amortizações de empréstimos) atinge 147,1 milhões de euros, o que, relativamente a 2014, representa uma diminuição de 5,6% (que em valor absoluto se cifra em menos 8,8 milhões de euros).

**Quadro 7. Despesas com juros, amortizações e serviço da dívida por NUTS III**

NUTS III	Juros e encargos	Amortização de empréstimos	Serviço da Dívida
Região de Aveiro	6.637.900,00€	19.218.485,00€	25.856.385,00€
Região de Coimbra	7.341.037,00€	40.530.250,00€	47.871.287,00€
Região de Leiria	3.418.128,00€	14.683.496,00€	18.101.624,00€
Região de Viseu e Dão Lafões	2.289.387,00€	12.540.709,62€	14.830.096,60€
Região de Beiras e Serra da Estrela	10.025.598,00€	26.350.878,00€	36.376.476,00€
Região de Beira Baixa	412.588,00€	2.859.218,00€	3.271.806,00€
Região de Médio Tejo (parcial)	123.185,00€	651.100,00€	774.285,00€
<b>Total Região Centro</b>	<b>30.247.823,00€</b>	<b>116.834.136,62€</b>	<b>147.081.960,00€</b>

**Gráfico 6. Despesas com juros e encargos, amortizações de empréstimos e serviço da dívida por NUTS III**



### 3.3. Indicadores de previsão orçamental

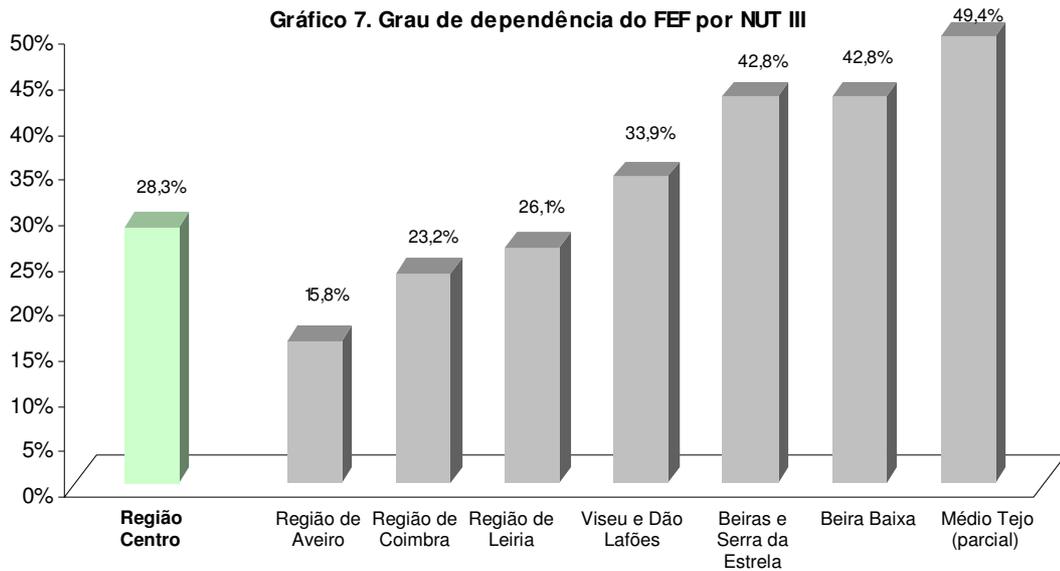
#### 3.3.1. Introdução aos indicadores de previsão orçamental

No sentido de aferir da importância das fontes de financiamento diretamente relacionadas com a base económica local e regional, bem como de compreender os diferentes níveis de desenvolvimento comparativo entre os municípios da Região Centro e das NUTS III, foi definida uma base de quatro indicadores de receita [IR], três de despesa [ID] e um indicador de gestão [IG].

Com os indicadores de receita pretende-se identificar a origem da receita e o respetivo peso relativo no total da receita.

$$- IR_1: \text{ FEF (corrente + capital) / Receita total;}$$





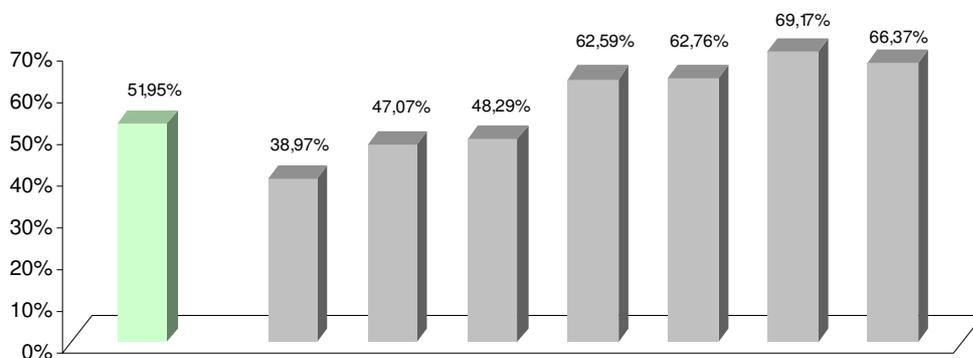
Relativamente aos municípios, verifica-se que os menos dependentes do FEF são os de Aveiro (2,6%) e de Coimbra (4,4%)e, em contraponto, os que apresentam maior dependência do FEF são os de Castanheira de Pêra (66%) e de Idanha-a-Nova (64%).

### 3.3.2.2. Indicador IR<sub>2</sub>

$$\frac{\text{Transferências}}{\text{Receita total}}$$

Este indicador evidencia a dependência dos municípios relativamente às receitas originadas fora da região, constatando-se que no total da Região Centro, as transferências financeiras representam 51,95% da receita total municipal, evidenciando contudo disparidades significativas a nível de NUTS III (entre um máximo de 66,37 % nos dois municípios da NUTSIII do Médio Tejo e um mínimo de 39,97% na NUTS III da Região de Aveiro).

**Gráfico 8. Grau de dependência de transferências, por NUTS III**



ra Baixa Médio Tejo (parcial)

Nas NUTS III do litoral constata-se uma menor dependência destas transferências (igual ou inferior a 50%) relativamente às NUTS III do interior da região (sempre superior a 50%).

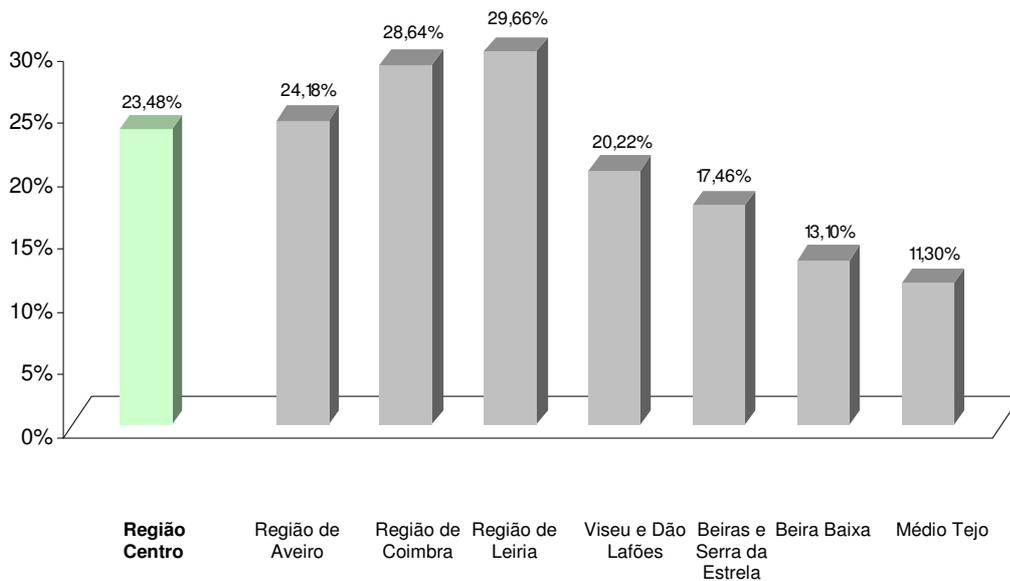
Em termos de municípios, os que apresentam maior grau de dependência são os da Pampilhosa da Serra e de Figueira de Castelo Rodrigo, enquanto que os que apresentam valores que traduzem uma menor dependência são os de Aveiro e de Montemor-o-Velho.

### 3.3.2.3. Indicador IR<sub>3</sub>

$$\frac{\text{Receita tributária}}{\text{Receita total}}$$

A contribuição da receita tributária (impostos e taxas diretamente arrecadadas pelos municípios) para a receita total, no conjunto dos municípios da Região Centro, apresenta um peso de 23,48%, sendo este indicador mais relevante nas NUTS III da Região de Leiria (29,66%) e da Região de Coimbra (28,64%).

**Gráfico 9. Grau de dependência da receita tributária, por NUTS III**



Em três das sete NUTS III da região este indicador é inferior a 20%, sendo que, relativamente aos municípios, em 50 deles este indicador é inferior a 20% (no município da Pampilhosa da Serra é inferior a 5%).

Os municípios que apresentam valores mais significativos são os de Coimbra e da Figueira da Foz; por outro lado os municípios que apresentam valores menos preponderantes são os da Pampilhosa da Serra e de Figueira de Castelo Rodrigo, demonstrativo de grande limitação em gerar receita local.

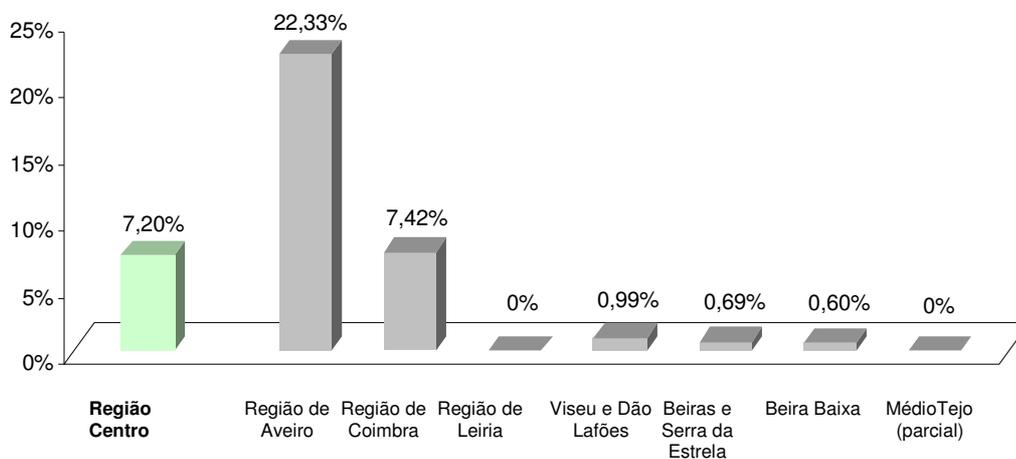
### 3.3.2.4. Indicador IR<sub>4</sub>

$$\frac{\text{Passivos financeiros}}{\text{Receita total}}$$

Este indicador traduz o peso dos empréstimos (crédito obtido) na receita total, prevendo a Região Centro no seu global, para 2015, um valor de 7.2% do total das receitas.

É a NUTS III da Região de Aveiro a que apresenta valor mais elevado (22.33%), verificando-se que este indicador é nulo nas NUTS III da Região de Leiria e Médio Tejo, e inferior a 1% nas NUTS III de Viseu e Dão Lafões, de Beira e Serra da Estrela e da Beira Baixa.

**Gráfico 10. Grau de dependência da receita creditícia, por NUTS III**



Os municípios que apresentam valores mais significativos de recurso à receita creditícia são o de Aveiro (56,39%) e o de Montemor-o-Velho (55,13%), como consequência de contratos de concessão de crédito conducentes ao reequilíbrio financeiro destas autarquias.

De referir que a 63 municípios da Região Centro não prevêem recorrer a esta modalidade de financiamento.

### 3.3.3. Indicadores de despesa (ID)

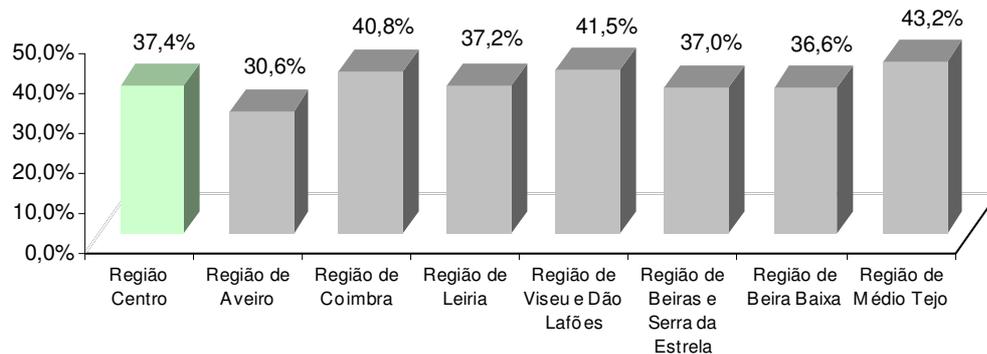
#### 3.3.3.1. Indicador ID<sub>1</sub>

$$\frac{\text{Despesa com pessoal}}{\text{Despesa corrente}}$$

As despesas com pessoal no conjunto dos municípios da Região Centro estimam-se em 37,4% do total da despesa corrente (verificando-se um aumento de 1% quando comparado com o orçamentado em 2014).

Por NUTS III, o peso desta rubrica oscila entre o máximo de 43% na do Médio Tejo (apenas dois municípios) e o mínimo de 31% na da Região de Aveiro: quatro das regiões têm um índice abaixo da média de 37,4% (regiões de Aveiro, Leiria, Beiras e Serra da Estrela e Beira Baixa) estando as outras três acima da média (regiões de Médio Tejo, Coimbra e Viseu Dão Lafões, ultrapassando os 40%).

**Gráfico 11. Peso da despesa com pessoal na despesa corrente por NUTIII**



Este indicador oscila entre um máximo de 55,3% e um mínimo de 19,0% entre os 77 municípios da Região Centro, sendo que 48 apresentam para este indicador um valor superior à média da região (37,4%).

### 3.3.3.2. Indicador ID<sub>2</sub>

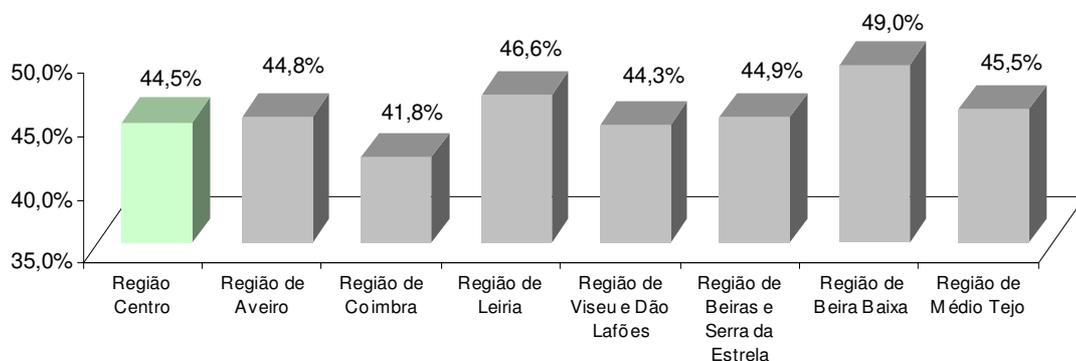
*Despesa com bens e serviços*
  


---

*Despesa corrente*

O peso dos consumos intermédios (bens e serviços correntes) representa, em média, 44,5% do total da despesa corrente, sendo que a NUTS III da Beira Baixa regista o peso relativo mais elevado (49%), enquanto que a NUTS III da Região de Coimbra apresenta o valor percentual mais baixo (42%).

**Gráfico 12 - Peso da aquisição de bens e serviços na despesa corrente por NUTIII**



Em 42 dos municípios este indicador é superior à média, variando entre um mínimo de 26,6% e um máximo de 26,6%.

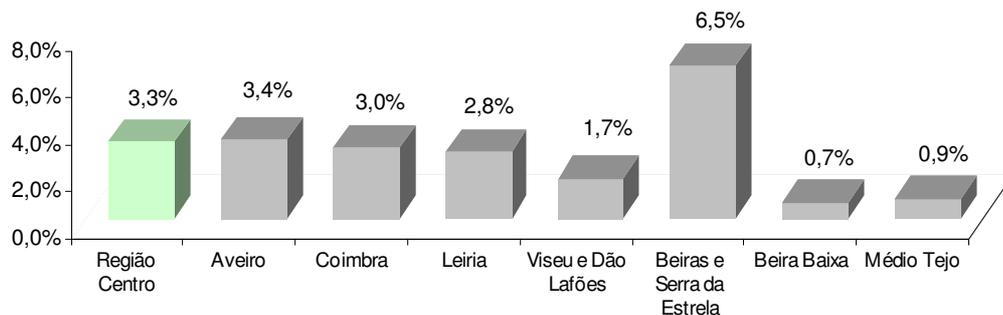
### 3.3.3.3. Indicador ID<sub>3</sub>

$$\frac{\text{Encargos financeiros}}{\text{Despesa corrente}}$$

O coeficiente médio da despesa corrente que na Região Centro está destinada ao pagamento dos custos com financiamentos, cifrando-se em 3,3%.

A NUTS III da Beira Baixa apresenta o valor mais baixo (0,7%) e a NUTS III da Beiras e Serra da Estrela o valor máximo (6,5%).

**Gráfico 13 - Peso dos encargos financeiros na despesa corrente por NUTIII**



Uma análise por município permite observar para este indicador uma oscilação entre um máximo de 20% (município de Celorico da Beira) e um mínimo de 0,0% (município da Mealhada).

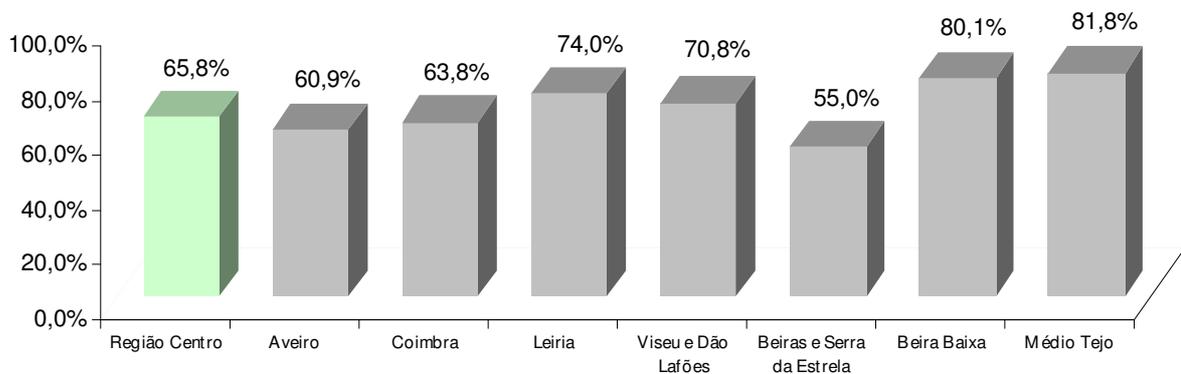
### 3.3.4. Indicador de gestão (IG<sub>1</sub>)

$$\frac{\text{Aquisição de bens de capital}}{\text{Total da despesa de capital}}$$

Em 2015, o investimento previsto para aquisição de bens de capital representa 66% do total da despesa de capital (este coeficiente tem uma relevância especial porquanto as verbas nele registadas se destinam a intervenções em equipamento socioculturais, como as escolas, creches, lares, mercados, etc.).

As NUTS III que apresentam o valor percentual mais alto são a do Médio Tejo (82%) e a da Região de Beira Baixa (80%) enquanto que a das Beiras e Serra da Estrela apresenta o valor mais baixo (55%).

**Gráfico 14 - Peso da aquisição de bens de capital no total da despesa de capital por NUTIII**



### 3.4. Análise comparativa da variação homóloga da previsão orçamental entre 2015 e 2014

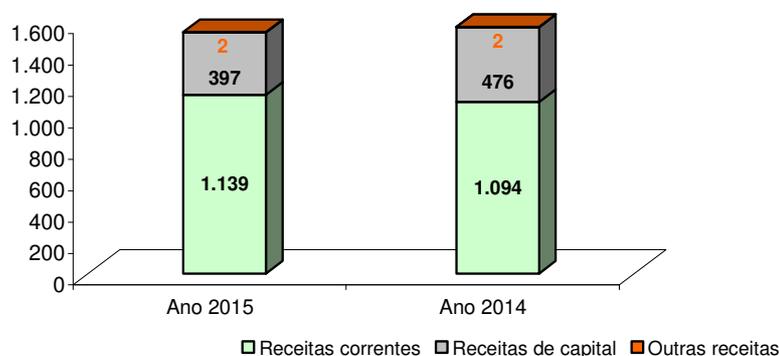
#### 3.4.1. Introdução

A análise comparativa da variação da previsão orçamental dos municípios da Região Centro entre 2015 e 2014, traduz um esforço de planeamento da gestão financeira municipal, no sentido de incutir um maior rigor e uma previsão mais realista, dando cumprimento ao princípio da responsabilização de cada entidade pelas suas obrigações e estabelecendo metas atingíveis para as previsões de receita e despesa, facto a que não é alheio o novo regime financeiro das finanças locais (Lei n.º 73/ 2013, de 3 de Setembro).

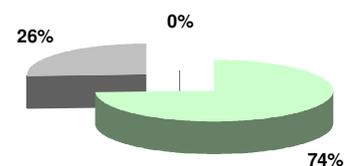
#### 3.4.2. Receita

A previsão da receita bruta na Região Centro para 2015 é estimada em 1.538 milhões de euros, registando um decréscimo de 2,18% (33,5 milhões €) face à previsão de 2014, mantendo assim a tendência registada nos últimos anos.

**Gráfico 15. Evolução da receita corrente e da receita de capital em 2015 e 2014 (em milhões de euros)**



**Gráfico 16. Repartição da receita corrente e da receita de capital em 2015**



### 3.4.3. Despesa

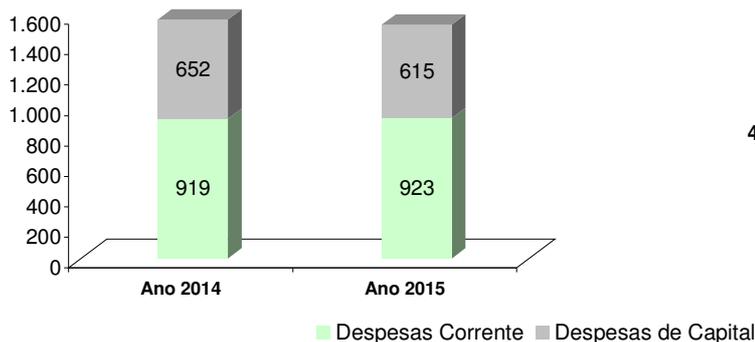
A despesa prevista para 2015 cifra-se em 1.538 milhões de euros, registando um decréscimo de 2,1% (34 milhões de euros) face a 2014.

Em termos de grandes agregados, o decréscimo verificado resulta da diminuição da despesa de capital (11,5%), do serviço da dívida (5,6%) e das transferências (4,2%).

De notar que em sentido contrário, a rubrica “despesas de outra natureza” apresenta um aumento significativo de 120,3% (38,5 milhões de euros).

Verifica-se ainda que de 2014 para 2015, a despesa com pessoal registou uma diminuição de 0,8% (2,8 milhões de euros) e, a aquisição de bens e serviços correntes apresentou uma diminuição de 0,2% (0,7 milhões de euros).

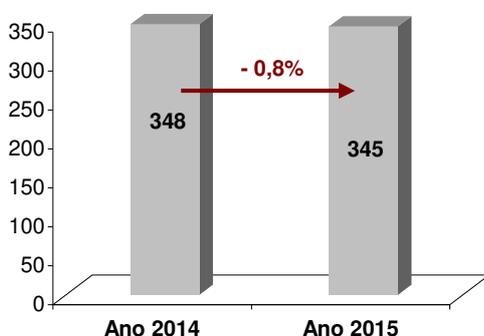
**Gráfico 17 - Evolução da despesa corrente e da despesa de capital em 2015 e 2014**  
(em milhões de euros)



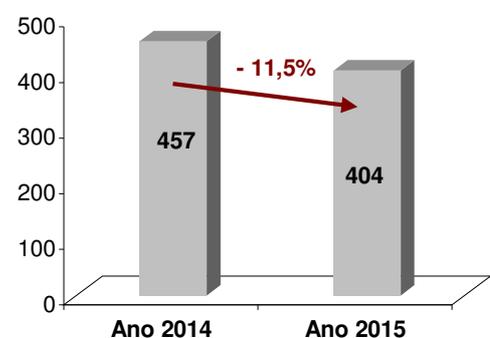
**Gráfico 18. Repartição da despesa corrente e da despesa de capital 2015**



**Gráfico 19. Evolução da despesa com pessoal**  
previsional - 2015 e 2014 (milhões de euros)



**Gráfico 20. Evolução da despesa com aquisição de bens de capital**  
previsional - 2015 e 2014 (milhões de euros)



#### IV. Considerações finais

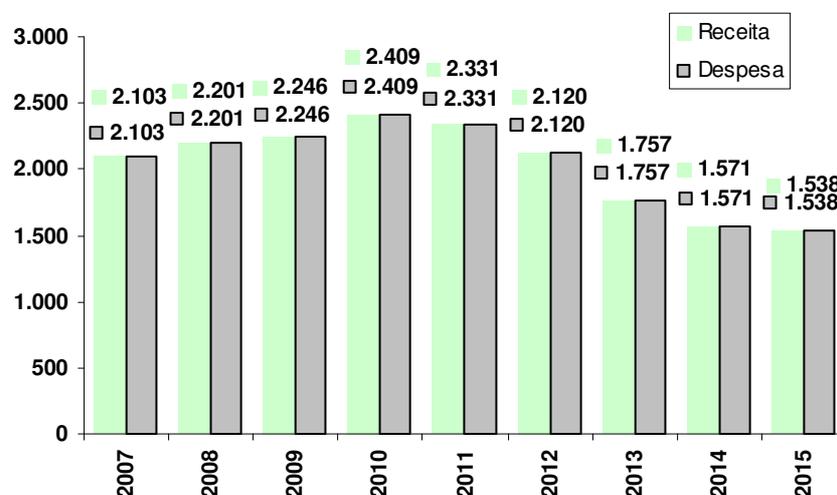
No orçamento 2015, face ao de 2014, observa-se uma previsão de decréscimo quer das receitas quer das despesas, no conjunto dos municípios da Região Centro, sendo previstas para o corrente ano uma receita de 1.538 milhões de euros, e uma despesa total de 1.537 milhões de euros (resultando uma previsão de saldo orçamental na ordem de aproximadamente 602 mil euros).

**Quadro 7. Orçamento 2015/ 2014**

Descrição	2015	2014	Variação 2015 / 2014	
Receita	1.538.359.133	1.571.822.010	-2,1%	-33.462.877
Despesa	1.537.757.064	1.571.235.962	-2,1%	-33.478.898
<b>Previsão de saldo orçamental</b>	<b>602.069</b>	<b>586.048</b>	<b>2,7%</b>	<b>16.021</b>

Da análise da evolução da previsão orçamental nos últimos anos (ver gráfico 21), é patente o decréscimo verificado desde 2010 na globalidade dos municípios da Região Centro, evidenciando desta forma uma prática orçamental mais restritiva.

**Gráfico 21. Evolução anual da previsão da receita e despesa orçamentais** (em milhões de euros)



Esta evolução poderá ser reflexo de um maior rigor na assunção da despesa e respetivo registo contabilístico, mas também da concretização das regras impostas pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e bem assim das medidas subjacentes à política de consolidação orçamental, com impacto na redução da despesa pública que vem sendo implementadas desde 2011.

Para a verificação da fiabilidade da informação dos documentos previsionais dos municípios e do seu reporte no SIAL, elaborou-se uma matriz de registos (ver anexos) que permite a análise de conformidade dos documentos previsionais de cada Município, bem como a análise agregada por NUTS III e da Região Centro (NUTS II).

De referir ainda que nesta matriz são registados numa primeira fase os valores dos documentos previsionais de cada município e numa fase posterior, a execução das receitas cobradas brutas, ao nível do capítulo, e das despesas pagas, ao nível do agrupamento, de acordo com o classificador económico das receitas e despesas públicas adaptado às autarquias locais, permitindo deste modo efetuar uma análise do grau de execução orçamental, com o mesmo grau de desagregação.

Neste contexto e concluindo, consideram-se reunidos os requisitos para a coerência na elaboração dos documentos previsionais para 2015 e conformidade no respetivo reporte no SIAL.

Coimbra, 27 de Abril de 2015

**Divisão de Cooperação Técnica e Financeira**

Maria Isabel Fraústo Antunes Azevedo Veiga Ferrão

António Manuel Matoso Cachulo Trindade

Bruno Filipe Rodrigues Amaro

**Divisão Sub-Regional da Guarda**

José Pereira Rodrigues

“Termo de verificação dos documentos previsionais e do respetivo reporte no SIAL”

comissão de coordenação  
e desenvolvimento regional  
do centro

**TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS  
E DO RESPECTIVO REPORTE NO SIAL – ANO DE 2015**

**MUNICÍPIO** \_\_\_\_\_

**1. Validação da informação constante dos documentos previsionais**

Por favor  
assinalar com  
uma cruz

1.1. Foi verificado se os valores registados na coluna do “financiamento definido” do Mapa do Plano Plurianual de Investimentos tem a respectiva dotação inscrita no Orçamento? SIM  NÃO

1.2. Foi cumprida a regra do equilíbrio orçamental? SIM  NÃO

Caso a resposta seja “NÃO” agradece-se justificação manuscrita:

1.3. A inscrição de dotação na rubrica “Passivos Financeiros” (empréstimos a médio e longo prazo) está fundamentada? SIM  NÃO

Caso a resposta seja “NÃO” agradece-se justificação manuscrita:

1.4. Os valores inscritos nas dotações residuais da despesa estão fundamentados? SIM  NÃO

Caso a resposta seja “NÃO” agradece-se justificação manuscrita:

1.5. Os valores inscritos nas rubricas de receita estão fundamentados? SIM  NÃO

Caso a resposta seja “NÃO” agradece-se justificação manuscrita:

CCDRCC, Outubro de 2014



Por favor  
assinalar com  
uma cruz

## 2. Validação Do reporte de informação no SIIAL

2.1. No SIIAL, o valor registado no período "saldo inicial" do Balancete, coincide com o constante no mapa 7.2. do POCAL, no respeitante aos valores totais e desagregados por classificação económica da receita?

SIM   
NÃO

Caso a resposta seja "NÃO" agradece-se justificação manuscrita:

2.2. No SIIAL, o valor registado no período "saldo inicial" do Balancete, coincide com o constante no mapa 7.2. do POCAL, no respeitante aos valores totais e desagregados por classificação económica e orgânica da despesa?

SIM   
NÃO

Caso a resposta seja "NÃO" agradece-se justificação manuscrita:

2.3. No SIIAL, as contas "04 – Orçamento – Exercícios futuros" e "05 – Compromissos - Exercícios futuros" contêm valores?

SIM   
NÃO

Caso a resposta seja "NÃO" agradece-se justificação manuscrita:

## 3. Observações (Caso entenda acrescentar alguma nota, agradece-se que a mesma seja manuscrita neste espaço:)

**A preencher pelo responsável dos serviços financeiros do Município:**

Declaro que a informação aposta neste termo de verificação foi explicitamente verificada e é correcta.

\_\_\_\_\_  
(NOME)

\_\_\_\_\_  
(assinatura e data)

**O Presidente do Município**

\_\_\_\_\_  
(assinatura e selo branco do Município)

CCDRCC, Outubro de 2014

